

INSTRUÇÃO TÉCNICA

Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019



INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

SUMÁRIO

1-	OBJETIVO.....	6
2-	APLICAÇÃO	6
3-	PREMISSA	6
4-	DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA	6
5-	SEQUENCIA DE TAREFAS	6
5.1-	Restringir Entregas.....	6
5.2-	Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos	7
5.3-	Seguir Embalagem Determinadas.....	7
5.3.1-	Identificar Embalagens.....	7
5.3.2-	Dimensionar Pallets	8
5.3.3-	Acondicionar Medidores.....	Erro! Indicador não definido.
5.4-	Entregar.....	9
5.4.1-	Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento	9
5.4.2-	Conferir Material no Recebimento.....	10
5.4.3-	Rejeitar no Recebimento do Medidor.....	10
5.4.4-	Vistoriar Condições do Veículo	11
5.5-	Avisar Possíveis não Conformidade.....	Erro! Indicador não definido.
6-	EQUIPAMENTOS.....	13
7-	SISTEMAS	13
8-	INDICADORES.....	13
9-	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	13
10-	VIGÊNCIA	14
11-	APROVAÇÃO.....	14

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

LEGENDA

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO
DSLO	Diretoria de Suprimentos e Logística
GEPM	Gerência de Programação de Materiais
GELM	Gerência de Logística de Materiais
GCME	Gerência de Compras de Materiais e Equipamentos
GSUP	Gerência de Suprimentos do CSE
SICEC	Sistema de Controle de Estoque Central

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

VERSÃO DO DOCUMENTO

Este documento foi preparado por:

NOME DO COLABORADOR	CONTATO (E-MAIL)
André Luiz Fernandes Bussula	andre.bussula@energisa.com.br

Recursos envolvidos nas Reuniões:

NOME DO COLABORADOR	EMPRESA	CONTATO (E-MAIL)
Christopher dos Santos	EMT	christopher.santos@energisa.com.br
Jonathan Ribeiro de Sousa	EMT	jonathan.souza@energisa.com.br
Juliano Ribeiro	EMG	juliano.dasilva@energisa.com.br
Douglas Moura de Abreu	EMT	douglas.abreu@energisa.com.br
Waldemar Borges Moreira Filho	EMS	waldemar.borges@energisa.com.br
Leonardo Lacerda Soares	EMG	leonardo.lacerda@energisa.com.br
Bruno Campos Alves	EMG	bruno.alves@energisa.com.br
Luciano Carvalho de Souza	EMG	lucianosouza@energisa.com.br

Versões:

VERSÃO	DATA	REVISADO POR
0000	24/08/2021	Monique Russi Guesse



INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÍVEL	DETALHAMENTO
CATEGORIA	Suporte
MACROPROCESSO	Aquisição de Materiais
PROCESSO	Processos Logísticos
SUBPROCESSO	Materiais Estocáveis
ATIVIDADE	Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

1- OBJETIVO

Este Protocolo Logístico determina os termos e condições gerais logísticas de entrega entre o fornecedor selecionado pelo Grupo Energisa, denominado “FORNECEDOR”, relativo ao fornecimento.

Tem como o objetivo de orientar sobre os procedimentos de:

- I. Fluxo de Informações;
- II. Flexibilidade;
- III. Embalamento;
- IV. Definição de responsabilidades
- V. Formas de embalagens.

2- APLICAÇÃO

O documento se destina a todas as unidades do Grupo Energisa e a seus fornecedores. A governança do processo fica a cargo da Gerência de Programação de Materiais (GEPM), Gerência de Logística de Materiais (GELM), Gerência de Contratação de Materiais e Equipamentos (GCME) e Gerência de Suprimentos (GSUP) da CSE.

3- PREMISSA

É de responsabilidade da GEPM, definir lote mínimo de compra.

É de responsabilidade GELM e GCME, definir padrão de embalagens.

É de responsabilidade exclusiva da GCME eventuais revisões desse procedimento, quando cabível.

4- DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Manual de Gestão dos Fornecedores;
- Norma de Aquisição de Materiais.

5- SEQUENCIA DE TAREFAS

Seguem cuidados necessários para recebimento, manuseio e armazenamento dos materiais

5.1- Restringir Entregas

Para evitar falhas no abastecimento, com conseqüente impacto na performance de entrega do FORNECEDOR, este deverá analisar 100% do pedido recebido e, no caso de eventuais restrições ou discordâncias, o FORNECEDOR deverá contestar de maneira formal (via e-mail) em até 2 dias úteis

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

após o recebimento do pedido, descrevendo eventuais restrições e ações que serão necessárias para atender tais variações. O silêncio do FORNECEDOR será entendido como concordância.

Por ocasião da entrega o Fornecedor deverá com 72h de antecedência, entrar em contato com nosso Almoxarifado, conforme contato, e-mail e telefone informados nas Ordens de Compra, para que o mesmo se prepare para receber os referidos materiais, sem prejuízo de atraso na entrega. Caso não seja feito este contato, os materiais poderão ser recusados.

As dimensões, volume e peso das mercadorias deverão ser informadas pelo fornecedor no momento do agendamento, para que a Energisa possa providenciar os meios necessários para o recebimento.

5.2- Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos

O fornecedor deverá enviar o arquivo XML referente à Nfe através do site do Grupo Energisa, na opção "Fornecedores", acesse o campo: JÁ É FORNECEDOR? ACESSSE SUA ÁREA, no campo INFORMAÇÕES IMPORTANTES E NOTA FISCAIS, "Nota Fiscal Eletrônica" <http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/nota-fiscal-eletronica.aspx> ou através de correio eletrônico para o e-mail fornecedores.materiais@energisa.com.br, no momento do faturamento da mercadoria, não ultrapassando 24 horas para envio.

5.3- Seguir Embalagem Determinadas

Todos os materiais fornecidos à ENERGISA devem seguir o padrão de embalagem estabelecido em comum acordo entre a CONTRATANTE e FORNECEDOR.

Os tipos e sistemas de embalagens devem ser definidos a partir de diferentes critérios: ecológicos, econômicos e quantitativos. As embalagens de maneira geral devem ser suficientemente robustas para acomodar os materiais, impedindo que sejam danificados durante o transporte e, ao mesmo tempo, que sejam capazes de serem levados diretamente ao almoxarifados.

5.3.1- Identificar Embalagens

O acondicionamento dos cabos deverá ser feito conforme tabela abaixo:

Tipo de cabo	Bitola	Tipo embalagem
Cabos nus	Todas	Carretel
Cabos concêntricos	Todas	Rolos

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

Cabos multiplexados	Maior ou igual a 35mm	Carretel
	Menor que 35mm	Rolos

O peso em carretéis deve ser limitado à massa bruta de 1.200 kg e em rolos à 25 kg, para facilitar o transporte manual. O fornecedor deve apresentar as dimensões dos carretéis para validação dos almoxarifados. Quando o fornecimento for feito em rolos, os mesmos devem ser enviados em pallets, devidamente empilhados e amarrados/filmados para que não ocorram quedas, e para que a descarga possa ser feita por empilhadeira.

Nota: Desvios de padrões estabelecidos neste documento podem ser negociados individualmente.

Os cabos devem ser adequadamente embalados para transporte até o local de entrega, de modo a protegê-los contra intempéries, maresia, umidade, choques, manuseio inadequado etc.

A embalagem é considerada satisfatória se os cabos forem encontrados em perfeito estado na chegada ao destino. A embalagem final, assim como o acondicionamento parcial devem ser feitos de modo que a massa e as dimensões sejam mantidas dentro de limites razoáveis a fim de facilitar o manuseio, o armazenamento e o transporte.

5.3.2- Observar os Seguintes Pontos no Momento do Embalamento

Os seguintes princípios devem ser observados:

- Evitar cargas soltas;
- A embalagem não deve ser maior ou mais elaborada que o essencial para proteger os itens;
- Deve servir para acomodação do material e proteger contra intempéries;
- Uso de material para acomodação interna dos itens deve ser minimizado (Ex: isopor, papel, plástico bolha etc.), é inadmissível o uso de jornal;
- Quando as peças ou produto apresentarem características ou superfície críticas quando à qualidade ou operação, deverão vir com proteção contra ferrugem, sujeira, contaminação e danos;
- O peso máximo deve ser limitado à 25 kg por caixa, para facilitar o transporte manual;
- Respeitar as limitações do Almoxarifado do Grupo Energisa.
- As transportadoras contratadas devem ter ciência deste protocolo
- Deve-se garantir que não ocorra choque entre as cargas (Amarração)

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio		Versão: 0000	Data: 01/04/2021
Empresa: Grupo Energisa	Área: GCME	Identificação do Documento: ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019	
Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores			

5.3.3- Identificar

Como forma de uniformizar o processo de recebimento e armazenagem de materiais em todos os almoxarifados, o Grupo ENERGISA padronizou o processo de identificação de materiais. Todo material entregue deverá ser identificado com as etiquetas do Grupo como forma de agilizar o processo de recebimento.

A etiqueta para identificação do material está disponível no Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

5.4- Entregar

As instruções de entrega, bem como o desempenho, estão detalhados no Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

Por ocasião da entrega o Fornecedor deverá com 72h de antecedência, entrar em contato com nosso Almoxarifado, conforme contato, e-mail e telefone informados nas Ordens de Compra, para que o mesmo se prepare para receber os referidos materiais, sem prejuízo de atraso na entrega. Caso não seja feito este contato, os materiais poderão ser recusados.

É de responsabilidade da Energisa a descarga de materiais que estejam em conformidade com os tipos de embalagens descritos no protocolo logístico, desde que não tenha sido negociada a descarga no momento da compra. O transportador deverá ser o responsável pela preparação do veículo para descarga, abertura de portas e gradil de carretas e deslonação de caminhão.

É de responsabilidade do fornecedor a descarga de materiais que forem enviados “soltos”.

5.4.1- Obedecer ao Horário de Funcionamento do Recebimento

A Energisa se reserva ao direito de não receber materiais nos finais de semana, feriados nacionais, estaduais e municipais conforme portal de agendamento. Segue abaixo disponibilidade de entrega:

Empresa	Cidade/Estado	Disponibilidade de Entrega		
		Dia da semana	Horário	Restrições
EMT	Cuiabá (MT)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
EMS	Campo Grande (MS)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ETO	Palmas (TO)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 14:00 às 16:30	Veículo completo até 25 m.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

ESS	Presidente Prudente (SP)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 13:30 às 16:30	
	Bragança Paulista (SP)	Segunda a Quinta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Catanduva (SP)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Cambuí (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
	Guarapuava (PR)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
EPB	João Pessoa (PB)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	
ESE	Aracaju (SE)	Segunda a Quarta	08:00 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
EMG	Cataguases (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 10:30 13:00 às 16:30	
ENF	Nova Friburgo (RJ)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
ERO	Ji-Paraná (RO)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	
EAC	Rio Branco (AC)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	Sem Acesso de carretas tipo RODOTREM

5.4.2- Conferir Material no Recebimento

Todo material entregue será conferido fisicamente e contabilmente no momento da checagem no recebimento e descarga do material. Entrega de quantidade superior ao pedido ou antecipada à programação, poderá ser devolvida ou armazenada sob exclusivo critério da ENERGISA, sendo as consequentes despesas de transporte para devolução, armazenagem externa e embalagem, de total responsabilidade do FORNECEDOR.

Toda devolução deve ser retirada em no máximo 3 (três) dias úteis, a partir da data de aviso.

5.4.3- Rejeitar no Recebimento do Medidor

A ENERGISA se reserva ao direito de recusar o recebimento de materiais pelos seguintes motivos:

- Embalagem avariada com comprometimento da integridade do material;
- Quantidade e/ou itens não pedidos pela ENERGISA;
- Materiais misturados ou sem identificação adequada;
- Materiais tombados/derrubados dentro do caminhão. Nesses casos os custos decorrentes do processo de devolução dos itens correrão por conta do fornecedor.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio		Versão: 0000	Data: 01/04/2021
Empresa: Grupo Energisa	Área: GCME	Identificação do Documento: ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019	
Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores			

5.4.4- Vistoriar Condições do Veículo

Todo veículo enviado a Energisa deve estar em boas condições (ex: pneus em condições de rodagem, sinal sonoro de ré, adesivos de identificação DETRAN visível, sem vazamentos de óleo ou água, cargas amarradas etc.). O motorista e seus ajudantes são responsáveis por utilizar os equipamentos de segurança (óculos de proteção, sapato de segurança, protetor auricular e colete refletivo) e vestimentas adequadas, o qual não é fornecido pela Energisa. Os caminhões devem ter abertura superior.

5.5- Avisar Possíveis não Conformidade

É passível de penalidades, tais como abertura de RNC - Relatório de Não Conformidade, todo acordo logístico e não cumprido pelo fornecedor, tais como:

- Performance de entrega
- Embalagem incorreta
- Atrasos nas entregas
- Identificações incorretas ou sem identificações
- Ocorrências no processo de descarregamento causados por falha na embalagem/avarias
- Itens listados no tópico 4.3

Outras penalidades com problemas na qualidade dos materiais e equipamentos estão Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

5.6- Descontinuar o recebimento dos materiais

Em caso de término da aquisição de algum componente, a GEPM deverá comunicar ao fornecedor e negociar o cancelamento das ordens de compra com aviso prévio de no mínimo 30 dias.

Caso o FORNECEDOR possua estoque destes COMPONENTES que supere o volume prevista na demanda, deverá informar a Energisa, em 7 dias, a quantidade de COMPONENTE em produção (interna ou em terceiros) e em estoque, a fim de que a Energisa possa analisar a possibilidade de aquisição dos mesmos. Passado esse período a Energisa não analisará mais a possibilidade de aquisição de eventual estoque do FORNECEDOR que tenha superado a previsão de demanda, independente de lotes mínimos de produção ou condições adversas inerentes aos processos produtivos de cada especialidade. Em casos de comunicação de descontinuidade sem prévio aviso pela Energisa, a mesma se compromete a absorver o volume que estava programado.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

5.7- Iniciar fornecimento com as seguintes Condições Gerais

Para fornecedores novos o presente protocolo logístico terá validade, bem como o início de fornecimento, a partir do momento em que todos os pontos estiverem definidos e acordados.

Os pontos abaixo devem ser levados em consideração:

- i- As datas de entrega, incluindo a gestão de entrega nos almoxarifados e seu agendamento e suas quantidades foram estudadas e este protocolo logístico foi entendido de forma a obter o melhor processo de entrega nos almoxarifados do Grupo Energisa?
- ii- As embalagens foram aprovadas pela equipe de logística? Estas foram estudadas utilizando-se de materiais ecologicamente corretos ou retornáveis?
- iii- O Sistema de etiquetagem do Grupo Energisa foi considerado? As etiquetas dos materiais estão em conformidade com MQF edição vigente?

5.8- MANUSEAR

5.8.1- Levantar as bobinas

O carregamento, descarregamento e transporte em pequenas distâncias, em especial nos locais de armazenamento, poderá ser feito por equipamento de içamento ou suspensão, devendo utilizar-se algum dispositivo que evite qualquer dano às bobinas. Não deverá ser feito nenhum esforço de compressão ou movimento brusco.

Durante a movimentação da bobina deverão ser usados dispositivos para evitar a quebra ou danos da cinta de aço de amarração.

O levantamento da bobina deverá ser feito utilizando-se uma barra de sustentação, que deve passar através do furo central da bobina. O ângulo entre a corda ou entre a corrente deverá ser menor ou igual a 60 ° para que estas não danifiquem a bobina.

- Deverá ser colocada uma barra de sustentação pouco acima da bobina que servirá de separação para a corda ou corrente.
- Levante somente uma bobina por vez.
- A corda deve ser instalada mantendo o gancho centralizado evitando a oscilação da bobina.
- O içamento das bobinas deve ser realizado com cuidado e atenção. Abaixar a bobina lentamente e retire qualquer obstáculo.

5.8.2- Manusear e estocar - Princípios Básicos e Cuidados Necessários

- Para manusear ou movimentar as bobinas utilize sempre uma empilhadeira, guindaste, grua ou guincho. Evite choques.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

- Se utilizar empilhadeira, manter o eixo da bobina na mesma direção do deslocamento da empilhadeira.
- Cuidado para não danificar a extremidade do cabo quando esta estiver exposta.
- As bobinas não podem ser roladas ou arrastadas
- As bobinas não poderão ser transportadas e nem armazenadas com o flange na posição horizontal.
- Para armazenar duas bobinas de mesma largura, alinhe os flanges no mesmo plano
- A estocagem das bobinas, quando possível, deve ser feita em ambiente coberto devidamente protegido das intempéries.
- O piso do local de estocagem, não sendo devidamente pavimentado, deverá ser drenado e de preferência coberto com pedras britadas.

6- EQUIPAMENTOS

NOME	QUANTIDADE
N/A	N/A

7- SISTEMAS

NOME	TRANSAÇÃO/NOME DE TELA
N/A	N/A

8- INDICADORES

DESCRIÇÃO	META	FÓRMULA	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A

9- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SGQ	VERSÃO DA NORMA	VALOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Cabos de Alumínio

Versão: 0000

Data: 01/04/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME


Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº 273/2019

10- VIGÊNCIA

DATA IMPLANTAÇÃO	STATUS	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO
14/07/2021	Vigente	-	14/07/2025	-

11- APROVAÇÃO

NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Italo Costa Tavares	Coordenador Qualidade Fornecedores		14/07/2021